ACTA Nº 16

ACTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2018 - - - - - - - -

- Aos dezoito dias do mês de Julho do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, Paula Cristina das Neves Garcia e Veiga e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal, Hirondina Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Camara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 - INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** – Nos dias 4 e 5 de Julho, o Presidente da Câmara esteve em Bruxelas para participar na 130ª Reunião Plenária do Comité das Regiões. Nesta visita, no dia 5 de Julho, o Presidente da Câmara Municipal participou, também em Bruxelas, no encontro do CoR Automotive Intergroup – CORAI, grupo de trabalho que visa discutir o futuro da indústria automóvel nos territórios, defender os interesses dos territórios com uma

importante indústria automóvel e encontrar soluções comuns para os desafios que eles enfrentam, ao qual Viana do Castelo aderiu recentemente. No dia 6 de Julho, com a presença do Secretário de Estado da Proteção Civil, realizou-se a apresentação do Dispositivo Municipal Contra Incêndios Florestais, que conta com um reforço de homens e viaturas, um VFCI – Veículo de Combate a Incêndios Florestais e um VOPE – Veículo de Operações específicas. Durante a cerimónia, foi apresentada a nova Equipa de Intervenção Permanente (EIP), que conta com 5 elementos e que ficará nos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo. De 7 e 22 de julho decorre no Jardim Público a XXXVIII Feira do Livro de Viana do Castelo, com a presença de 50 livreiros, iniciativa que conta, também, com apresentação de livros e sessões de autógrafos, animação infantil, música, teatro, dança, workshops e oficinas e exposições. No primeiro dia da feira, realizou-se o Lançamento da revista "A Falar de Viana... Volume VII (2ª série) na Biblioteca Municipal de Viana do Castelo. A partir 9 de Julho e até final de Outubro decorrerá a vigilância da serra de Santa Luzia pelos militares da Escola Prática de Serviços da Póvoa de Varzim conforme protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e o Exército, que se verifica há 8 anos. No dia 10 de Julho, o Executivo Municipal participou na apresentação do projeto "Viana Abraça" com o qual os Serviços Municipalizados e de Saneamento Básico pretendem fomentar a separação e incrementar a valorização de resíduos orgânicos, evitando a sua deposição em aterro. Os equipamentos de compostagem distribuídos no âmbito deste projeto são construídos pela APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viana do Castelo e a poupança gerada com o desvio dos resíduos orgânicos de aterro será convertida em apoios destinados a instituições de solidariedade social do município de Viana do Castelo. No dia 11 de julho, a Câmara Municipal promoveu uma sessão "Reabilitação Urbana em Viana do Castelo – Investimentos e instrumentos de financiamento" organizada pela Câmara Municipal, na qual foram apresentados os resultados da implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) que se traduzem num investimento da autarquia de 18,7 milhões de euros na reabilitação urbana de Viana do Castelo que

dinamizaram um investimento de privados com valores a rondar os 40 milhões de euros. No dia 12 de Julho, o Presidente da Câmara e da CIM do Alto Minho, participou, a bordo do Navio Gil Eannes, na 2ª reunião do projeto de cooperação inter-regional europeu aprovado no âmbito do programa INTERREG EUROPE, denominado CultRinG – Cultural Routes as an Investment for Growth and Jobs, que tem como objetivo promover e valorizar os investimentos nas rotas culturais europeias como forma de contribuir para o crescimento e emprego das regiões parceiras. O objetivo final que desta candidatura é a valorização e a classificação dos Caminhos de Santiago portugueses. As Águas do Norte em conferência de imprensa realizada no dia 12 de Julho deu nota do investimento de 65 milhões de euros no concelho de Viana do Castelo, entre obras de abastecimento de água e saneamento de águas residuais. O plano de investimento previsto no contrato de concessão começou a ser executado em 2002, pela então empresa Águas do Minho e Lima, e deverá estar concluído até 2021, tendo já sido executados 53 milhões do montante total. De 12 a 14 de julho, a Câmara Municipal de Viana do Castelo promoveu a 3ª edição do Wine & Blues Festival, na Praça da República com concertos e a uma mostra vínica, com entrada livre. No dia 13 de Julho, o Presidente da Câmara esteve presente na 9ª reunião do Comité de Acompanhamento do Norte 2020, que se realizou em Esposende, para avaliar a execução do programa que tem vindo a apoiar, no quadro 2014-2020, investimentos públicos e privados para o aumento da competitividade regional. No dia 14 de julho, o Presidente da Câmara Municipal e Presidente da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM Alto Minho), esteve presente na cerimónia de encerramento da Escola Distrital de Bombeiros, que permitiu a entrada de 108 novos bombeiros nas corporações do Alto Minho. Neste dia, a Fundação Gil Eannes na sessão de apresentação do Tomo I do Livro "A pesca do bacalhau, história, gentes e navio" de João David Batel Marques. No dia 17 de Julho, o Presidente da Câmara participou na reunião da Comissão Executiva da RIET, órgão do qual é Presidente em que foram abordadas as novas iniciativas a tomar pela associação no sentido de influenciar a próxima Cimeira Ibérica. (a) José Maria Costa.". **2 – ASSINATURA DO CONTRATO DE**

FINANCIAMENTO COM O FUNDO AMBIENTAL:- O Presidente da Câmara deu conhecimento que em 16 de Julho corrente foi celebrado um contrato de financiamento com o Fundo Ambiental, representado pela Secretária Geral do Ministério do Ambiente que teve por objeto a atribuição de apoio financeiro à instalação e execução do projeto relativo à candidatura nº 10, no âmbito do aviso nº 2434/2018 - "Adaptaçao do Territorio as Alteraçoes Climáticas". **INTERVENÇÃO DA VEREADORA PAULA VEIGA:-** A Vereadora Paula Veiga em representação do PSD abordou os seguintes assuntos:- **1.** Congratula-se pela redução das portagens há muito tempo reclamada no nosso concelho, embora esta redução inclua apenas os veículos de mercadorias. Para uma verdadeira política de coesão territorial será fundamental a extinção ou recolocação do pórtico da A28, já que a atual localização penaliza gravemente a mobilidade dentro do concelho, bem como a atividade económica familiar e empresarial de Viana do Castelo. **2.** Foi-nos dado conhecimento que no dia 20 de julho vai ser batizado um navio no estaleiro naval West Sea da Martifer, empresa que é a atual subconcessionária dos terrenos e infraestruturas dos antigos Estaleiros Navais de Viana do Castelo - ENVC. Este é um dos seis navios que a Marinha Portuguesa encomendou a este estaleiro, constatando que, apesar dos enormes constrangimentos causados pelo processo fraturante que extinguiu os antigos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, a indústria naval continua a ser uma das principais atividades económicas do concelho. A empresa agora a operar neste setor continua a manter níveis de produção que potenciam o crescimento económico local, fomentando o aumento da empregabilidade e a dinamização dos vetores económicos concelhios, através dos serviços diretos e indiretos

por esta empresa prestados, nomeadamente o intercâmbio de pessoas e bens. 3. Quanto ao empreendimento da Praia Norte, acresce dizer que se verifica uma crescente afluência de pessoas ao local, fator bastante positivo. Contudo, este facto origina um problema, também crescente, de falta de estacionamento para os utentes da praia. Propomos que, num futuro próximo, sejam tomadas as devidas diligências para que o IPVC venha a ceder uma faixa de terreno para a construção de um espaço extenso de estacionamento, a fim de solucionar este problema. Por outro lado, outro aspeto que consideramos importante considerar é a necessidade de requalificação da fortaleza localizada na Praia Norte, para fins turísticos, de lazer e outros que fomentem o crescimento da realidade local. Tendo como exemplo esta proposta de requalificação, propomos também o melhoramento dos espaços do Castelo de Santiago da Barra, sobretudo os envolventes, para que este património possa assumir uma função de maior interesse turístico, de atração para atividades económicas e outras ligadas ao bem-estar dos munícipes. O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:- Quanto ao ponto 1 referiu que o Executivo também não está de acordo com o Portico de Neiva e que a redução agora aprovada também deve ser extensiva à A3. Quanto ao ponto 2 disse que acompanha com interesse as encomendas aos estaleiros navais. Por ultimo, quanto ao ponto 3 referiu que subscreve a preocupação com o problema do estacionamento contudo informou que existem algumas soluções a serem equacionadas e ainda que está em curso um estudo sobre uma intervenção na fortaleza da Praia Norte. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO:-** A Vereadora Claudia Marinho sugeriu que o Castelo Santiago da Barra seja objeto de

limpeza, sensibilizando o proprietário Turismo Porto e Norte para o efeito. Seguidamente referiu-se as alterações de transito na Avenida General Humberto Delgado questionando o ponto da situação e o que está previsto para o local. O Vereador Luis Nobre informou que existe um estudo para aquela artéria tendo em vista a resolução dos problemas que se registam naquele local, estando em curso a alteração do transito em consonância com a PSP tendo em vista a melhoria do problema. Por ultimo, questionou se a empresa responsabel pelas obras nos bairros sociais da IHRU está insolvente pois as obras estão paradas. O Vice Presidente informou que não tem qualquer informação sobre a paragem das obras. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, e m cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 3 de Julho corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(02) RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º E 3.º GRAUS - DESIGNAÇÃO DE JÚRI:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º e 3.º GRAUS - DESIGNAÇÃO DE JÚRI -** A nova estrutura orgânica do Município de Viana do Castelo foi publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 87 — 7 de maio de 2018, registando-se, agora, a necessidade de prover alguns os cargos dirigentes de 2º e 3º grau criados. Para o efeito torna-

se necessário preparar a abertura de procedimentos concursais para provimento dos citados cargos de direção intermédia de 2º e 3.º graus sendo que os procedimentos administrativos se iniciam com a formalização da proposta a remeter à Assembleia Municipal para designação dos júris daqueles procedimentos concursais. O júri de recrutamento é designado, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. O júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. Só após a aprovação da designação do júri de recrutamento pela Assembleia Municipal, se poderá proceder à abertura dos procedimentos concursais, em questão. Proponho que, para os procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia abaixo identificados, sejam designados os seguintes júris de recrutamento: **Para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Educação** - Presidente – Professora Maria José Guerreiro, Vereadora da Educação e Qualificação, Cultura e Património, Turismo; 1.º vogal efetivo – Dr. Isaías Alves, Diretor do Departamento de Cultura, Educação e Desporto; 2.º vogal efetivo – Dra. Hirondina Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos; Suplente – Dr. José Sérgio Pereira, Chefe da Divisão de Desporto. **Para o cargo de direção intermédia de 3.º grau relativo ao Gabinete de Arquivo e Memória** - Presidente – Professora Maria José Guerreiro, Vereadora da Educação e Qualificação, Cultura e Património, Turismo; 1.º vogal efetivo – Dra. Maria Clotilde Oliveira Costa de Mendonça Amaral, Chefe de Divisão do Arquivo Distrital de Viana do Castelo; 2.º vogal efetivo – Dra. Hirondina Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos; Suplente – Arqta. Isabel Rodrigues, Diretora do Departamento de Gestão Territorial, Coesão e Sustentabilidade. **Para o**

cargo de direção intermédia de 3.º grau relativo ao Gabinete de Gestão dos Fundos Comunitários - Presidente – Arquiteto Joaquim Luís Nobre Pereira, Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial; 1.º vogal efetivo – Dr. Alberto Rego, Chefe da Divisão Financeira e de Desenvolvimento Económico; 2.º vogal efetivo – Dra. Hirondina Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos; Suplente – Eng.º Nuno Pinto, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais. Face ao exposto, propõe-se que o Órgão Executivo aprove a presente proposta e delibere no sentido de a remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de colher a autorização para a designação dos júris supramencionados, ficando assim cumpridos os requisitos previstos no n. º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em cumprimento do disposto no n. º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, remeter a mesma à sessão da Assembleia Municipal a fim de colher a autorização para a designação dos júris supramencionados. Mais foi deliberado, ao abrigo do artigo 28º nº 1 alínea a) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, solicitar a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal por motivo de urgência, fundamentada pelo disposto no nº 3 do artigo 27º da Lei nº 2/2004, de 15/01, que estabelece o prazo máximo de 90 dias para a abertura do procedimento concursal após designação em regime de substituição de titulares para os referidos cargos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(03) APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIAS:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS (11/2018) -** Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da

colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e Uniões das Freguesias, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2018 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Juntas de Freguesia	Montante	Designação da Obra	Número de Compromisso
Amonde	10.000,00 €	Construção da Casa Mortuária e Instalações Sanitárias - 2.ª fase	3375
Areosa	2.800,00 €	Requalificação da Rua Bom Pastor	3376
Castelo de Neiva	5.000,00 €	Arranjo de trator e máquinas roçadoras	3377
Montaria	10.000,00 €	Requalificação/Refuncionalização da antiga Escola de Trazâncora – 1ª Fase	3416
Chafé	15.000,00 €	Aquisição de trator	3378
Mujães	9.000,00 €	Pavimentação da R. N. Sr.ª da Expectação - conclusão	3379
Neiva	4.500,00 €	Reperfilamento da Av.ª de St.ª Ana (CM 1208) - conclusão	3380
Outeiro	15.000,00 €	Requalificação do Centro Cultural de S. Martinho - 4.ª fase	3434
UF Viana do Castelo (St.ª Maria Maior, Monserrate) e Meadela	3.000,00 €	Obras de manutenção e recuperação do Adro da Igreja de St.ª Cristina - Meadela	3382
Vila Nova de Anha	3.000,00 €	Reparação de trator e pintura da Capela do Repouso	3383
Total ..... 77.300,00 €			

(a) Luis Nobre."A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(04) APOIO ÀS FESTAS DE NOSSA SENHORA D' AGONIA - 1ª TRANCHE:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - APOIO ÀS FESTAS DE NOSSA SENHORA D'AGONIA -** As Festas de Nossa Senhora d'Agonia são reconhecidas como sendo uma das romarias com mais notoriedade pelo seu respeito pela tradição e salvaguarda do património cultural. Constituem, também, um polo de atratividade, fazendo confluir a Viana do Castelo milhares de pessoas

que contribuem para o desenvolvimento do comércio local e para a concretização de oportunidades de negócio em diversas áreas. Dada a relevância das Festas de Nossa Senhora d'Agonia, propõe-se na 1ª fase um apoio de 150.000,00€ (Compromisso Financeiro n.º 2018/3407) à VianaFestas, com vista à preparação das mesmas. A este apoio acresce a transferência da exploração do terrado, no período de 1 a 28 de agosto, assim como a disponibilização do apoio logístico dos Armazém das Festas, da DCPM, da DETE e da DVI, bem como dos materiais necessários à montagem do Cortejo Etnográfico e da Festa do Traje. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(05) APOIO APPACM – ATIVIDADE DE NATAL:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - APPACDM – APOIO ÀS ATIVIDADES DE NATAL -** As atividades do "Presépio ao Vivo" e a "Adoração dos Reis Magos", concebidas e apresentadas pela APPACDM, animam a quadra natalícia em espaços religiosos de várias paróquias do concelho de Viana do Castelo e registam a adesão e entusiasmo de todos a que elas assistem. Estas atividades evidenciam a temática própria do espirito de Natal e também denotam uma atitude de inclusão digna de registo. Para apoiar estas atividades propõe-se a atribuição de 3.600,00€ à APPACDM de Viana do Castelo (Compromisso Financeiro n.º 2018/3414). (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(06) APOIO Á REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DO ALTO MINHO:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - APOIO PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DO ALTO-MINHO -** A VianaFestas, associação que conta com a

participação na direção da Câmara Municipal de Viana do Castelo, da Associação de Grupos Folclóricos do Alto Minho, da Associação Empresarial de Viana do castelo e da Entidade Porto e Norte/Turismo de Portugal, tem como missão a animação e realização de diferentes eventos que marcam o calendário cultural e recreativo de Viana do Castelo. O Festival Internacional de Folclore do Alto-Minho é um dos eventos que se inclui nesta programação e que se realiza, em 2018, de 17 a 22 de julho, com a presença de grupos de Itália, Mexico, Polónia, Bolívia, Colômbia e Guiné-Bissau. Para apoiar este evento que traz conceituados grupos folclóricos internacionais a Viana do Castelo e que potencia a deslocação de grupos vianenses a diversas partes do mundo, propõe-se a transferência de 35.000,00€ à VianaFestas (Compromisso Financeiro n.º 2018/3408). (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(07) ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – MJS ASR – BRAND LICENSEE, UNIPESSOAL, LD.ª, - ART.º 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO – RETIFICAÇÃO:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – MJS ASR – BRAND LICENSEE, UNIPESSOAL, LD.ª, - ART.º 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO – RETIFICAÇÃO -** A empresa MJS ASR, Brand Licensee, Unipessoal, Ld.ª, com sede na Rua do Paúso, 264, freguesia de Alvarães, contribuinte fiscal n.º 509 508 421, dedica-se à importação e exportação de diversos tipos de peças têxteis, de várias marcas, designadamente Kappa, NYPD, Goodyear, Maui & Sons, Ed Hardy, OP e Ocean Pacific. Por forma a poder dar continuidade ao seu processo de crescimento, vai proceder à aquisição das antigas instalações da Dévica, Ld.ª, situada

em Vila Fria – Viana do Castelo através de uma operação de locação financeira realizada com a Caixa Económica Montepio Geral, contribuinte fiscal n.º 500 792 615, que assim será a adquirente do prédio adiante identificado e locadora do mesmo. O edifício está inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1169 da União das Freguesias de Mazarefes e Vila Fria e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 556. A empresa registou um volume de negócios em torno dos 6 milhões de euros, no último exercício, prevendo que, num horizonte temporal de 2 anos, possa ultrapassar os 12 milhões de euros. Esta aquisição representa um investimento de mais de 1 milhão de euros, sendo que o valor de compra das instalações, no estado atual, será de 400.000,00 € e as obras de recuperação e remodelação das instalações deverão rondar os 600.000,00 €. Este novo investimento, que ronda os 2.500.000,00 €, dotará a empresa dos meios necessários para o aumento da carteira de clientes e a diversificação dos mercados, com a consequente criação de mais **10 postos de trabalho**. Pelo descrito superiormente, a empresa requereu, nos termos do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, e nos artigos 15.º e 16.º da Lei 73/2013, como medida de apoio ao investimento, a isenção total do pagamento de IMT devido pela transmissão do direito de propriedade do referido edifício. A transmissão do direito de propriedade está sujeita ao pagamento de IMT, o qual, no caso em apreço, corresponderá o valor estimado de **26.000,00 €**. Face à relevância do investimento e à criação de postos de trabalho, venho propor, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, que se solicite à Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação. Nestes termos propõe-se a retificação da deliberação de 24/05/2018 da Câmara Municipal, da forma que ficou aqui expressa. (a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(08) ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE**

ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – VENTESTIVAL, LD.ª – ART.º 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO:- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – VENTESTIVAL, LD.ª – ART.º 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO -** A Ventestival, ld.ª, empresa pertencente ao Grupo Manuel Soares (Real Marbre, Ventestival, Stone Dark e Mineral System), com sede na Rua Sargento Alves, n.º 113, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, contribuinte fiscal n.º 510 501 346, é uma empresa especializada em revestimentos minerais. **Fundada e instalada em Paris desde 1995, é parceira privilegiada das maiores empresas de design de interiores e designers.** A Ventestival, ld.ª, no âmbito do seu processo de expansão e consolidação, pretende construir uma nova unidade industrial, com showroom, num lote de terreno a adquirir a este Município, sito na Estrada Nova, Fonte da Porca, freguesia de Chafé, com a área total de 10.275,00 m^2, registado sob o n.º 2096/20010321 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3241, da freguesia de Chafé. Este novo investimento, que rondará os 1.750.000,00 €, dotará a empresa dos meios necessários para o aumento da carteira de clientes e a diversificação dos mercados de exportação, com a consequente criação de **30 postos de trabalho**. Pelo descrito superiormente, a empresa requereu, nos termos do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, e nos artigos 15.º e 16.º da Lei 73/2013, como medida de apoio ao investimento, a isenção total do pagamento de IMT devido pela transmissão do direito de propriedade do referido lote de terreno. A transmissão do direito de propriedade está sujeita ao pagamento de IMT, o qual, no caso em apreço, corresponderá o valor estimado de **42.250,00 €.** Face à relevância do investimento e à criação de postos de trabalho, venho propor, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, que se solicite à Assembleia Municipal a aprovação da

concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação. (a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(09) ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – FORTISSUE PRODUÇÃO DE PAPEL SA, - ART.º 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO - RETIFICAÇÃO DE VALOR:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – FORTISSUE PRODUÇÃO DE PAPEL SA, - ART.º 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO - RETIFICAÇÃO DE VALOR -** A Câmara Municipal, através da deliberação tomada em sua reunião de 07 de junho de 2018, e submetida à apreciação da Assembleia Municipal de 27 de junho do mesmo ano, aprovou a concessão do benefício de isenção total do IMT à **Fortissue Produção de Papel SA**, contribuinte fiscal número 508 092 264, pela constituição do direito de superfície do prédio urbano inscrito sob o artigo 2135, da respetiva matriz predial da freguesia de Alvarães, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o n.º 2881/20121018, correspondente a um lote para fins industriais, sito na freguesia de Alvarães. Através de ofício, dirigido a este Município, vem o investidor corrigir o valor para 600.000,00€. Proponho, assim, a retificação da deliberação precedente, referida acima, na qual o valor de constituição do direito de superfície para efeitos de isenção de IMT é de 39.000,00€. (a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e

dos Vereadores Vitor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, Hermenegildo Costa e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. **(10) OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LICENCIAMENTO "INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES" - PO N.º 508/17, EM NOME DE NOS TOWERING - GESTÃO DE TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES, SA, - MONTE DA OLA, FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANHA, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LICENCIAMENTO "INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES" - PO N.º 508/17, EM NOME DE NOS TOWERING - GESTÃO DE TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES, SA, - MONTE DA OLA, FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANHA, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** - Em sequência do requerido, **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** para a instalação de "*infra-estrutura de estação de radiocomunicações*", e na garantia do descrito na conclusão do parecer técnico:- "(...) *a Planta de Ordenamento do PDM o local insere-se em Solo Rural - Espaços Florestais - Zonas Florestais de Produção. Por outro lado, de acordo com a Planta de Condicionantes, o local não é abrangido por quaisquer restrições de utilidade pública ou servidões administrativas. De acordo com o estabelecido a alínea c) do n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento do PDM, a pretensão só é possível se for previamente reconhecido o interesse municipal da mesma e não houver alternativa viável, condição esta que deverá esta ser expressamente demonstrada pela requerente no regulamento do PDM, nesta área Para efeitos do pedido de reconhecimento de interesse municipal é apresentada a seguinte fundamentação:- "Com esta instalação a*

"NOS" passará a disponibilizar aos seus clientes uma rede moderna de alta velocidade, disponibilizando serviços de voz e dados, de acordo com os melhores requisitos tecnológicos existentes, prestando não só um serviço público de comunicações com também dando cumprimento ao Plano de unificação de Freguesias, lei 22/2012 de 30 de maio, permitindo que os serviços públicos possam ser servidos por redes de comunicações. A localização apresentada é aquela que melhor dará cumprimento às nossas obrigações de garantir excelentes níveis de cobertura a todos os seus clientes localizados numa área compreendida entre as localidades de Monte da Ola; Conchada; Junqueira; Monte; Ferrais e Santoínho, bem como o eixo viário A28/IC1, conforme mapa teórico de cobertura apresentado (mapa que integra a memória descritiva).".

Assim, proponho à Câmara Municipal a sua **aceitação** e consequente **autorização para remissão à Assembleia Municipal**, para que a mesma possa **declarar** o **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** requerido.

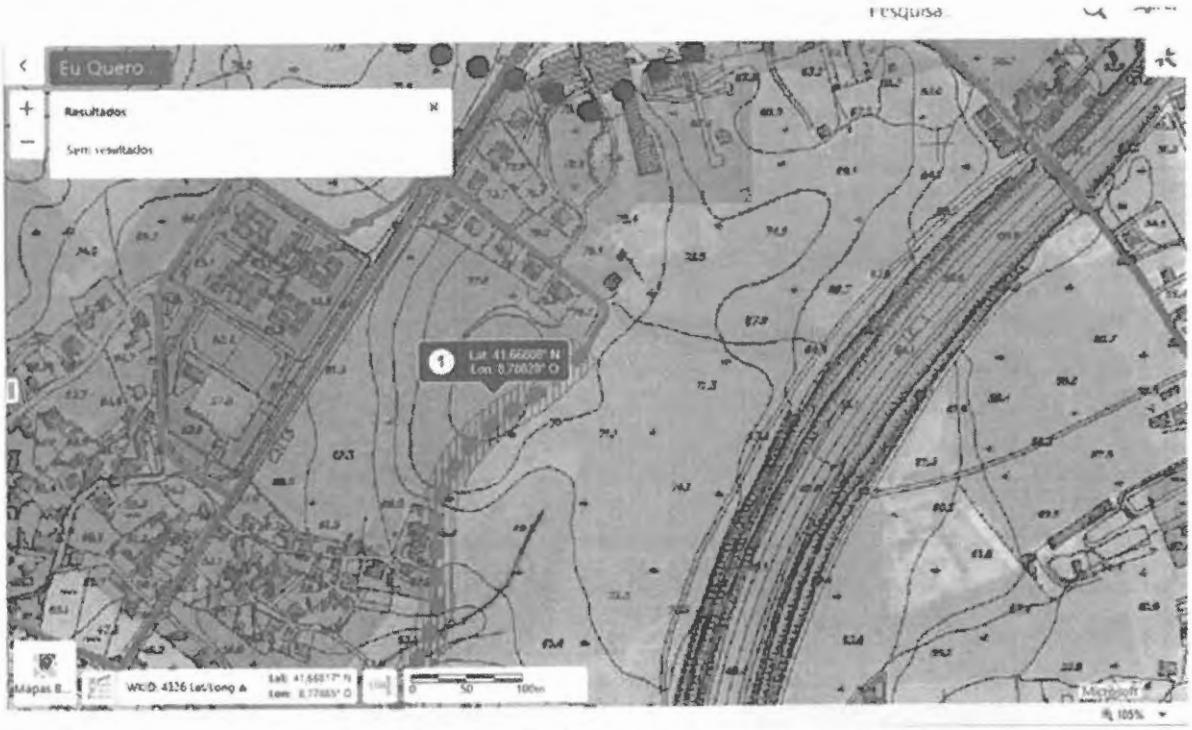

(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o

reconhecimento de interesse público municipal da operação urbanística de licenciamento da "Instalação de infraestrutura de estação de radiocomunicações" - PO n.º 508/17. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(11) REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE NO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO:-** A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(12) DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) – EXECUÇÃO DE INTERSEÇÃO GIRATÓRIA EM MAZAREFES (EN 308):-** A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(13) EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA A OBRA DE "ACESSO RODOVIÁRIO AO PORTO COMERCIAL DE VIANA DO CASTELO" – AFETAÇÃO DE TERRENOS DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – "ACESSO RODOVIÁRIO AO PORTO COMERCIAL DE VIANA DO CASTELO – AFECTAÇÃO DE TERRENOS MUNICIPAIS" -**

A APDL, S.A. está a desenvolver o processo expropriativo dos terrenos necessários à obra de construção do Acesso Rodoviário ao Porto de Mar, obra esta que será, posteriormente, levada a cabo por esta Câmara Municipal. Concluído o levantamento topográfico e cadastral, também a cargo da APDL, S.A., verifica-se que para execução do projeto da via é necessário ocupar cinco parcelas de terreno, que serão desanexadas dos prédios do Município de Viana do Castelo a seguir indicadas:-

a) Parcela n.º 3 – parcela com a área de 16 m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo omisso, e omisso na respetiva Conservatória do Registo Predial, sito na freguesia de Darque, do concelho de Viana do Castelo;

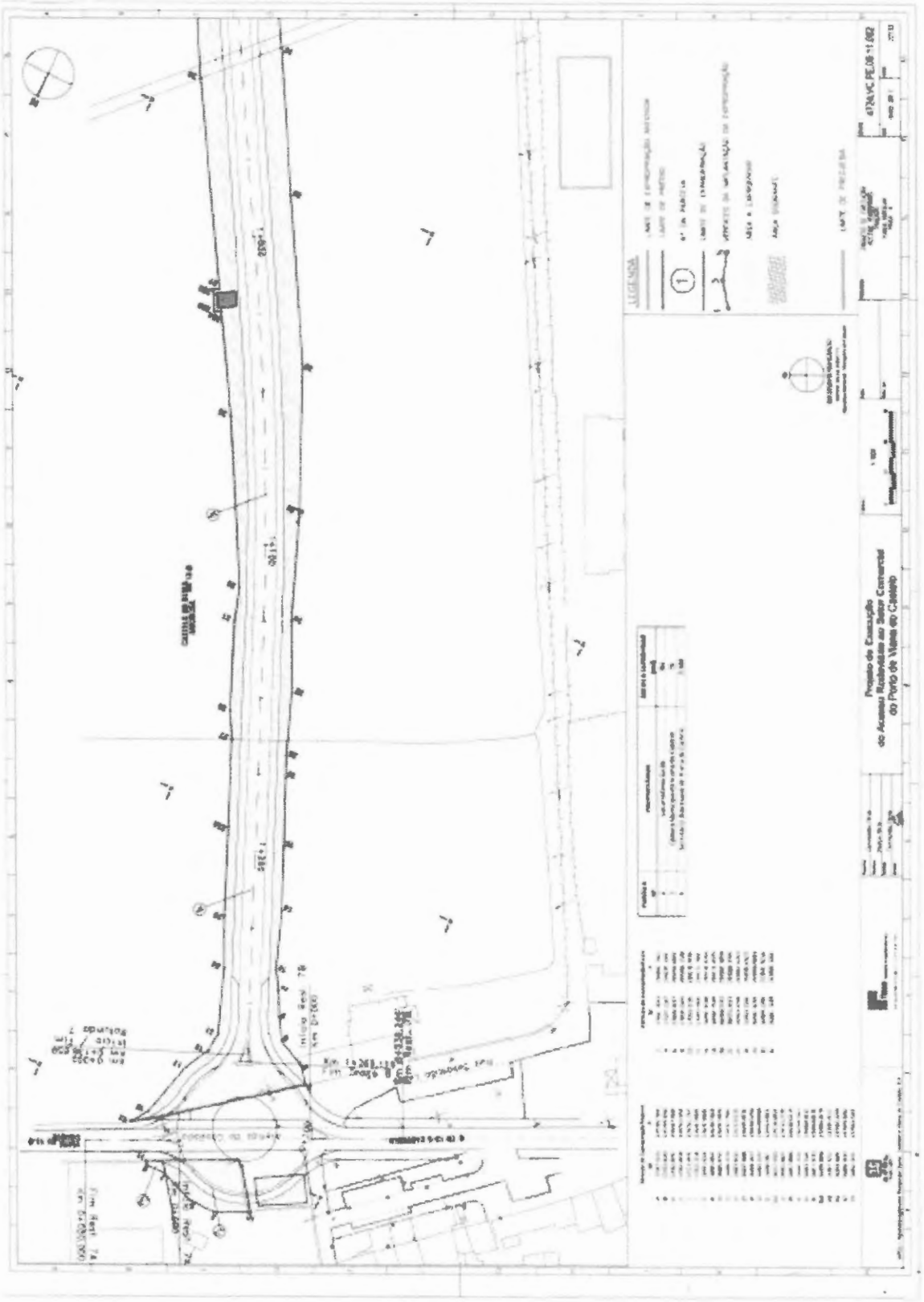

b) Parcela n.º 84 e 84S – parcela com a área de 1292 m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 1030, e descrito na respetiva Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1218/19981009, sito na freguesia de Vila Nova de Anha, do concelho de Viana do Castelo;

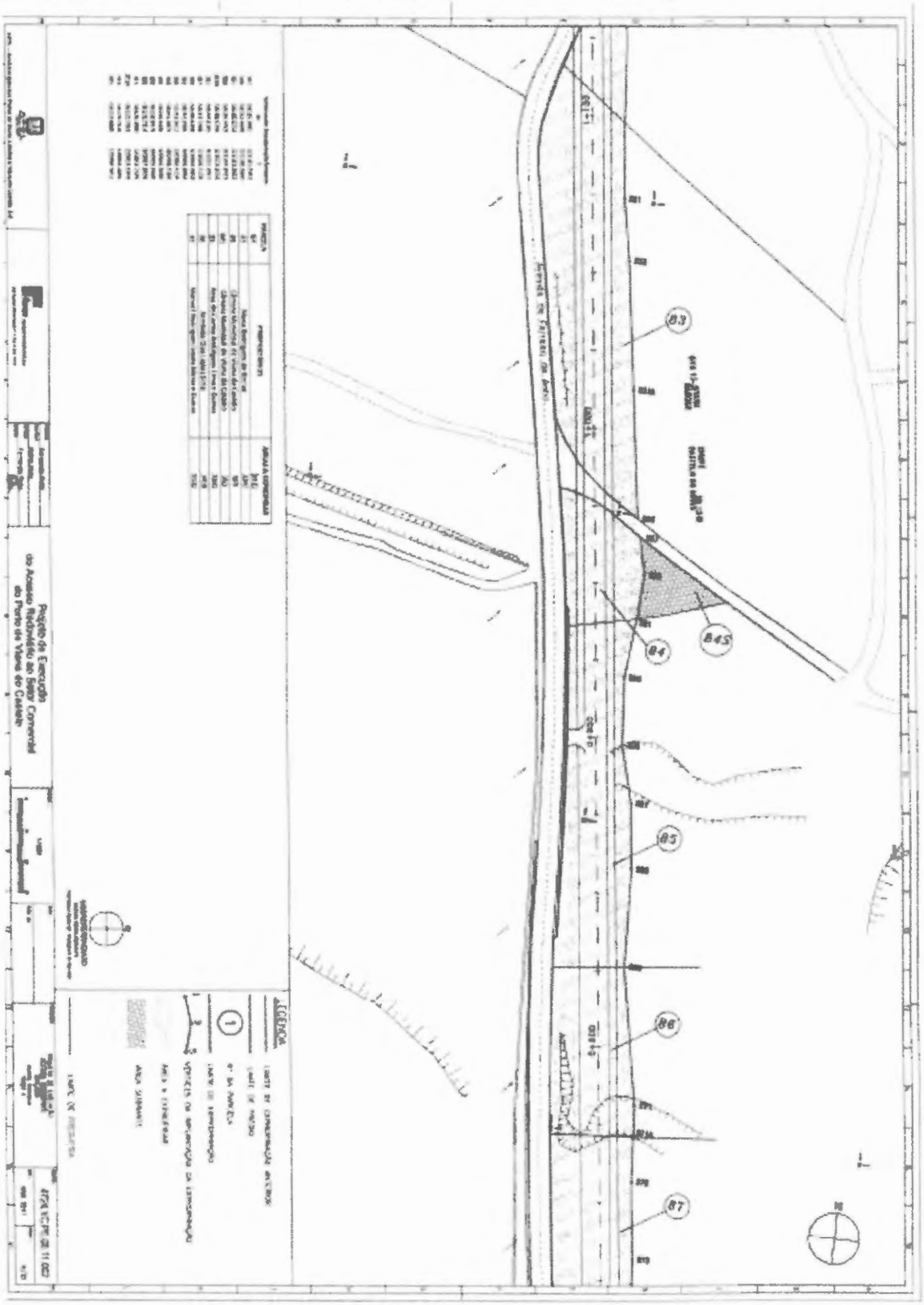

c) Parcela n.º 80 – parcela com a área de 116 m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 2443 e 2444, e omisso na respetiva Conservatória do Registo Predial, sito na freguesia de Vila Nova de Anha, do concelho de Viana do Castelo;

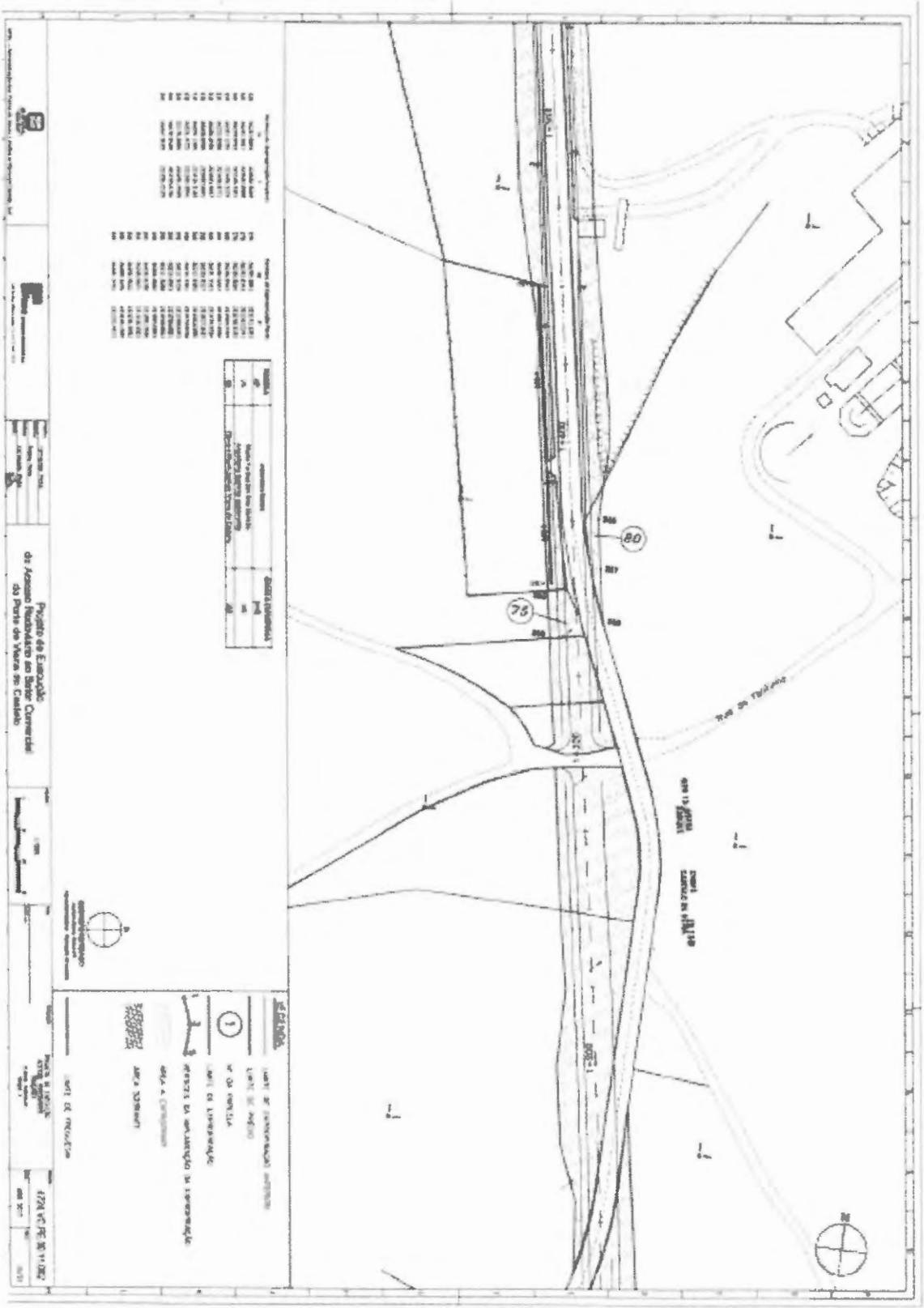

d) Parcela n.º 190 – parcela com a área de 942 m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo omisso, e omisso na respetiva Conservatória do Registo Predial, sito na freguesia de Neiva, do concelho de Viana do Castelo;

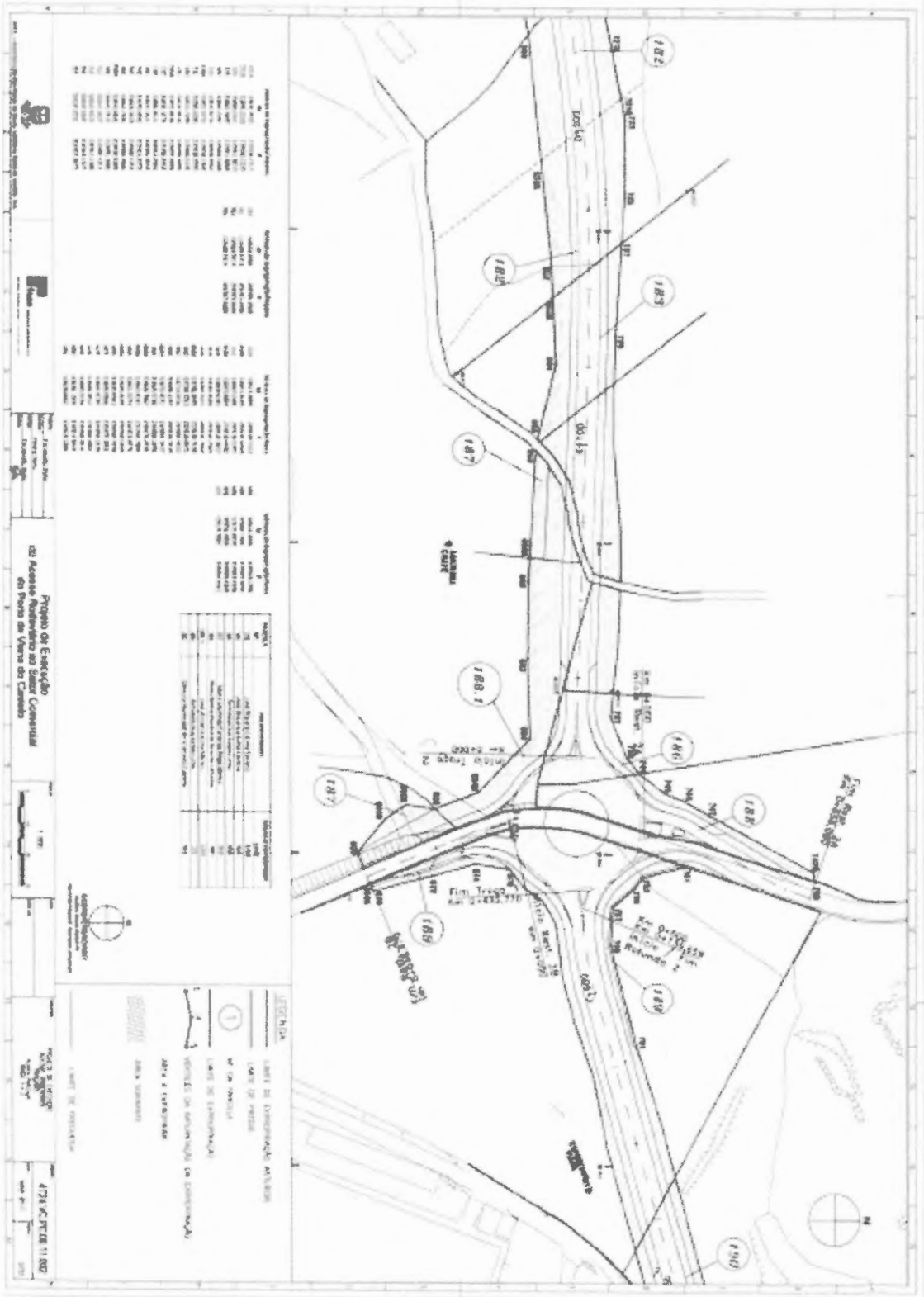

Parcela	Área a expropriar
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

LEGENDA

- Limite de expropriação interior
- Limite de prédio
- Nº da parcela
- Limite de expropriação
- Detalhe de implantação da expropriação
- Área a expropriar
- Área sobrante
- Limite de propriedade

Proprietário

Projeto de Execução
do Acesso Rodoviário ao Setor Comercial
do Porto de Viana do Castelo

4724 VC PE 00 11 002

e) **Parcela n.º 192** – parcela com a área de 1816 m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo omisso, e omisso na respetiva Conservatória do Registo Predial, sito na freguesia de Neiva, do concelho de Viana do Castelo;

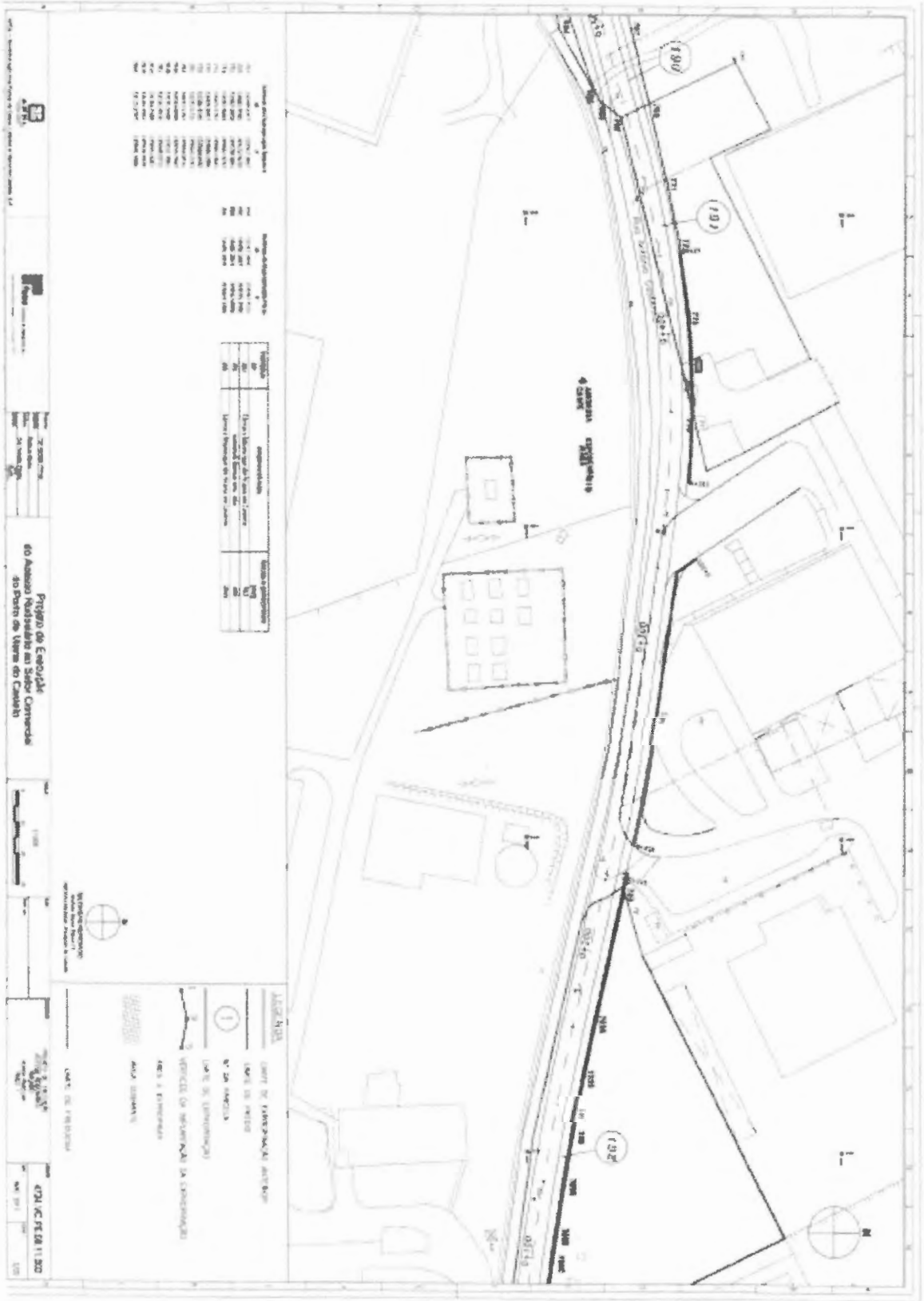

Vértices de Georreferenciação Geográfica		Vértices de Georreferenciação Geográfica		Vértices de Georreferenciação Plana	
M	P	M	P	M	P
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Parcela	Proprietário	Área a expropriar
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão	[illegible]
[illegible]	Auto Estradas Concessionárias Portuguesas, S.A.	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

LEGENDA

- LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO ANTERIOR
- LIMITE DE PARCELA
- 1 Nº DA PARCELA
- LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO
- VÉRTICES DA APLICAÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO
- BERMA A EXPROPRIAR
- BERMA SOBRANTE
- LIMITE DE PROJECTO

OBSERVAÇÕES

Projecto de Execução
do Acesso Rodoviário ao Sector Comercial
do Porto de Viana do Castelo

1:1000

4.7.2.1.VC.PE.00.11.002

Assim, e dado que esta obra é também de interesse municipal, proponho que a Câmara Municipal delibere solicitar á Assembleia Municipal, a aceitação da afetação das descritas parcelas de terreno à obra de construção dos "Acessos Rodoviários ao Porto Comercial de Viana do Castelo", sem qualquer contrapartida financeira, uma vez que a via será integrada na Rede Rodoviária Municipal. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

(14) CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DA MARINA – RATIFICAÇÃO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 164.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** - Considerando: a) O contrato de Concessão da Exploração do Complexo Turístico da Marina, celebrado entre a VianaCais – Investimentos Imobiliários, Lda., e o Município de Viana do Castelo, a 19 de maio de 2005; b) O incumprimento, pela Concessionária, das obrigações constantes das alíneas a), b), c), d) do número 3 da cláusula décima primeira, e do número 2 da cláusula décima segunda do referido Contrato; c) O início dos procedimentos tendentes à resolução do referido contrato, por meus despachos de 02 de fevereiro e 26 de março de 2018; Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar:- 1. O meu despacho de 02 de fevereiro de 2018, pelo qual foi concedido o direito de audiência prévia à VianaCais – Investimentos Imobiliários, Lda., sobre a intenção da Câmara Municipal efetuar a advertência prevista na alínea a) do n.º 2 da cláusula décima primeira do contrato; 2. O meu despacho de 26 de março de 2018, pelo qual foi determinada a realização da advertência prevista na alínea a) do n.º 2 da cláusula décima primeira do referido Contrato de Concessão, concedendo-se à VianaCais – Investimentos Imobiliários, Lda. um prazo de 30 dias para proceder às necessárias correções; 3. O meu despacho de 13 de julho de 2018, pelo qual se procedeu à

retificação, nos termos do art.º 174.º do Código do Procedimento Administrativo, do sentido do meu despacho de 26 de março de 2018. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(15) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES/ REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	
02		CAMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDÊNCIA				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020217	PUBLICIDADE	300.000,00	4.000,00	0,00	304.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050102	FREGUESIAS				
	0405010208	OUTROS	1.333.872,85	0,00	34.000,00	1.299.872,85
	04050108	OUTROS	486.172,00	53.000,00	0,00	539.172,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020305	OUTRAS	21.000,00	0,00	5.000,00	16.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	16.324,03	0,00	11.200,00	5.124,03
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	080501	CONTINENTE				
	08050102	FREGUESIAS				
	0805010202	SEDES DE JUNTAS E CENTROS CÍVICOS	388.929,92	17.500,00	0,00	406.429,92
	0805010204	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	197.000,00	10.000,00	0,00	207.000,00
	0805010206	VIAÇÃO RURAL	1.907.800,00	16.000,00	0,00	1.923.800,00
	0805010207	PAVILHÕES DESPORTIVOS	292.000,00	0,00	10.800,00	281.200,00
	0805010208	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.104.500,00	0,00	12.700,00	1.091.800,00
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020225	OUTROS SERVIÇOS	420.000,00	10.000,00	0,00	430.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020305	OUTRAS	30.000,00	5.000,00	0,00	35.000,00
0203		DEP. DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS	80.000,00	0,00	5.000,00	75.000,00
	020121	OUTROS BENS	301.699,52	2.000,00	0,00	303.699,52
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.483.201,53	0,00	0,00	1.483.201,53
	020225	OUTROS SERVIÇOS	2.854.902,92	145.000,00	0,00	2.999.902,92
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	04070101	FINS CULTURAIS	501.000,00	0,00	140.000,00	361.000,00

	04070104	FINS SOCIAIS	630.600,00	5.000,00	0,00	635.600,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
	0701030209	OUTROS	507.358,48	0,00	19.500,00	487.858,48
	07010304	CRECHES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
	07010305	ESCOLAS	3.429.328,26	1.100,00	0,00	3.430.428,26
	07010307	OUTROS	97.000,00	2.500,00	0,00	99.500,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	389.600,00	2.000,00	0,00	391.600,00
0205		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020305	OUTRAS	10.000,00	0,00	3.000,00	7.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070101	TERRENOS	1.760.000,00	4.000,00	0,00	1.764.000,00
	070102	HABITAÇÕES				
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	1.500,00	4.300,00	0,00	5.800,00
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				
	0701030101	PAÇOS DO CONCELHO	33.700,00	3.000,00	0,00	36.700,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	44.000,00	2.800,00	0,00	46.800,00
	07010413	OUTROS	2.933.005,14	0,00	43.000,00	2.890.005,14
		TOTAL	21.557.494,65	287.200,00	287.200,00	21.557.494,65
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		224.000,00	187.000,00	
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		63.200,00	100.200,00	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(16) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara pois irá representar o Municipio nas comemorações do 142º Aniversario da PSP de Viana do Castelo, passando a presidir o Vice Presidente Vitor Lemos. **(17) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- COSTA PEREIRA E MIGUEL GRAMACHO EM REPRESENTAÇÃO DO STAL, tendo feito a entrega de um abaixo assinado intitulado "Pelo Direito à contratação Coletiva". O Vice Presidente informou que a

Câmara está a trabalhar nesse assunto e logo que exista informação a mesma será comunicada aos sindicatos. ISABEL ARAUJO – Referiu-se à obra levada a cabo pelo Pingo Doce, que impede o acesso à sua propriedade e ao rio. O Vereador Luis Nobre prestou esclarecimentos sobre a referida obra, referindo que vai acompanhar o problema agora colocado. PIRES VIANA - Lamentou o encerramento do balcão da Caixa Geral de Depositos em Darque, bem como alguma brandura do poder politico nesta decisão. O Vice Presidente informou que a Câmara tomou uma deliberação sobre este assunto e que oportunamente ira ser agendado uma reunião ao mais alto nível no sentido de ser encontrada uma contrapartida para a CGD. Referiu a propósito do Regulamento do Parque Ecologico de Viana do Castelo que pretende ver o parque encerrado no dia 25 de Abril a par de outros feriados ali referidos. Referiu-se ao estacionamento de veículos pesados e autocarros de turismo por toda a cidade dizendo que seria importante criar-se um local de estacionamento especifico para este tipo de veículos. O Vereador Luis Nobre informou que já existem esses locais nomeadamente no campo d'Agonia e parque de estacionamento do Centro Cultural. Por ultimo, referiu que se deveria atribuir um topónimo com a designação de Vasco da Gama a uma artéria da cidade uma vez que o que existia desapareceu. ARMANDO SOBREIRO - Referiu-se às Aguas do Noroeste e ao investimento no montante de 65 milhões de euros. O Vice Presidente confirmou que apenas falta executar 12 milhoes e que ocorrerá ate 2021. Por ultimo, referiu-se a praga de gaivotas dizendo que as aves atacam os transeuntes pelo que se deveria tomar medidas. O Vice Presidente informou que estas aves tornam-se mais agressivas na altura da reprodução e que a autarquia não tem competência nesta matéria uma vez que se trata de

animais silvestres. MIGUEL GRAMACHO – Voltou a referir-se ao problema da ACEP, tendo feito uma cronologia das reuniões havidas com o Sr. Presidente solicitando que seja dada uma resposta aos trabalhadores. **(18) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho. E, nada mais havendo a tratar, o Vice Presidente da Câmara, pelas onze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.